



## EDITAL

### HASTA PÚBLICA

#### VENDA DE LOTES 6 e/ou 7 da Zona Industrial de Sousel – 2ª Fase

Manuel Joaquim Silva Valério, Presidente da Câmara Municipal de Sousel, torna público que, de acordo com a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 26 de julho de 2023, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai proceder-se à venda, por hasta pública, do(s) lote(s) 6 e/ou 7 sito Zona Industrial – 2ª Fase, em Sousel, propriedade do Município de Sousel.

A venda será efetuada de acordo com as respetivas condições gerais, que estão disponíveis para consulta no site do Município de Sousel, [www.cm-sousel.pt](http://www.cm-sousel.pt), ou no serviço de Atendimento da Câmara Municipal de Sousel.

O valor base de licitação será de: Lote 6 - 9.364,91€ (1891,90 m<sup>2</sup> x 4,95€);

Lote 7 - 7.999,20€ (1616 m<sup>2</sup> x 4,95€);

sendo admitidos apenas lanços de 100,00€ e múltiplos de 100,00€.

O pagamento far-se-á antes da(s) escritura(s) de compra e venda.

São da responsabilidade dos adjudicatários, as obrigações fiscais respeitantes à transmissão dos bens, nomeadamente o pagamento do Imposto Municipal sobre Transmissão de Imóveis e do Imposto de Selo, bem como as despesas inerentes à celebração da escritura de compra e venda.

Para participar na praça da Hasta Pública é necessário inscrição, que deverá ser efetuada até ao **décimo dia útil** após a publicação do presente Edital, podendo utilizar para o efeito o modelo que constitui o anexo I das Condições Gerais do Procedimento.

A praça da Hasta Pública realizar-se-á na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousel em dia e hora a marcar oportunamente.

### **Falsas declarações ou fundado indício de conluio entre os proponentes:**

A prestação de falsas declarações ou o fundado indício de conluio entre os proponentes implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para formação de contratos públicos a realizar pelo Município de Sousel, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

### **Proteção de Dados Pessoais**

A Câmara Municipal de Sousel garante a salvaguarda do direito à proteção de todos os Dados Pessoais, nos termos do disposto no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, que sejam prestados voluntariamente pelo seu titular, apresentante do presente requerimento e cujo tratamento é expressamente autorizado por este (por serem necessários e fundamentais para a tramitação do pedido realizado), os quais serão tratados, de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Sousel obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos.

### **Direitos dos titulares de dados:**

A Câmara Municipal de Sousel está empenhada em garantir o respeito pelos direitos dos titulares de dados pessoais, designadamente: o direito de acesso, o direito de retificação, o direito ao apagamento “a ser esquecido”, o direito de limitação do tratamento, o direito à portabilidade, direito de oposição, o direito a não ficar sujeito a decisões individuais tomadas de forma totalmente automatizada, incluindo a definição de perfis

## **Direito à Informação – nos termos dos n.ºs. 1 e 2 do art.º 13**

Responsável pelo tratamento dados – Presidente da Câmara Municipal;

Contacto do Encarregado da Proteção de Dados – [rgpd@cm-sousel.pt](mailto:rgpd@cm-sousel.pt) -268550119;

Finalidades do tratamento – os dados recolhidos, fundamentados no interesse público objeto do requerimento, destinam-se somente ao tratamento da tramitação do pedido; Destinatários ou categorias de destinatários dos dados – serviços municipais interventores no processo.

Tempo de conservação dos dados – durante o período a dar cumprimento a obrigações legais, nos termos de legislação específica em vigor, bem como arquivística.

Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo titular dos dados, incluindo a retificação, o pagamento ou a limitação do tratamento dos dados pessoais, podendo exercer de igual modo do direito de se opor à utilização dos mesmos, bem como o direito à portabilidade;

O Titular de dados tem o direito de apresentar reclamação junto da autoridade de controlo.

O tratamento dos dados pessoais neste âmbito, não constitui nenhuma obrigação legal ou contratual;

## **AUTORIZAÇÃO**

O subscritor, titular dos dados, autoriza de forma clara e expressa a Câmara Municipal de Sousel a efetuar o tratamento dos seus dados supra, para efeitos do presente requerimento para alienação do lote 6 e/ou 7 no Loteamento da Zona Industrial de Sousel – 2ª Fase

A Câmara Municipal de Sousel, reserva-se o direito de deixar de fazer a adjudicação, se entender que nenhuma das propostas apresentadas satisfaz os seus interesses, não resultando daí para a Câmara Municipal qualquer responsabilidade ou deveres de indemnizar os proponentes seja a que título for.

Sousel, 5 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Manuel Joaquim Silva Valério